

a aplicação da penalidade de suspensão ao acusado pelo prazo de 04 (quatro) dias.

RESOLVE: I – Acatar parcialmente o Relatório Conclusivo, modificando-o em relação ao quantum da pena, aplicando ao servidor VICENTE CELINO FERREIRA RODRIGUES a penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias, por infração ao artigo 177, VI c/c art. 189, do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, §3º, do RJU;

III – Absolver o acusado ELIEVES LOPES FURTADO, haja vista a ausência de responsabilidade administrativa no presente feito.

IV – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 382741

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PORTARIA Nº 1141/2018-GAB.SUSIPE
BELÉM/PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 01 (um) ano o Contrato Administrativo de Servidor Temporário, de acordo com o estabelecido no Art. 2º da Lei Complementar nº 077/2011 de 28/12/2011, publicada no DOE de 29/12/2011, dos servidores abaixo relacionados.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Nº Número do Contrato Nome do Servidor Função Vigência

01 876/2017 ANDRE FELIPE CORREA PACHECO Agente Prisional 09/11/2018 A 08/11/2019

02 878/2017 DANIELLY DOS SANTOS SOARES DA SILVA Agente Prisional 09/11/2018 A 08/11/2019

03 881/2017 PAULO LOESTE LIMA ARAUJO Motorista 09/11/2018 A 08/11/2019

04 877/2017 KLEBSON LIMA BARBOSA Agente Prisional 09/11/2018 A 08/11/2019

05 884/2017 LUCIANA MAGNO CARDOSO Téc. Gestão Penitenciária / Psicologia 09/11/2018 A 08/11/2019

06 883/2017 MAILSON ANDRE FELIX DE SOUSA Motorista 09/11/2018 A 08/11/2019

07 889/2017 MANOEL DA COSTA BARROS Agente Prisional 09/11/2018 A 08/11/2019

08 882/2017 RICARDO LUIZ LAUTERJUNG MACHADO Motorista 09/11/2018 A 08/11/2019

09 886/2017 SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS Agente Prisional 09/11/2018 A 08/11/2019

10 890/2017 SIMONE BATISTA DOS SANTOS Agente Prisional 09/11/2018 A 08/11/2019

11 898/2017 CINTHIA DA SILVA ABDON Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

12 885/2017 CINTHIA MARCELLI GOMES BRANDÃO Técnico em Enfermagem 10/11/2018 A 09/11/2019

13 895/2017 DIONATAN CUNHA SANTOS Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

14 899/2017 EUDES MIGUEL MOREIRA BITTENCOURT Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

15 891/2017 JOSE OLEGARIO COUTINHO FILHO Téc. Gestão Penitenciária / Serviço Social 10/11/2018 A 09/11/2019

16 894/2017 LUMA TAMNA CARVALHO DA SILVA Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

17 901/2017 MARCELO BRASIL DE SOUZA Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

18 903/2017 MARILZA ANANDREIA PEREIRA DUARTE Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

19 892/2017 REGINALDO BORGES SANTANA Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

20 897/2017 RODRIGO DA SILVA MAGALHÃES Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

21 893/2017 ROGERIO LEMOS DE ALELUIA Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

22 902/2017 VENILSON DA SILVA FERREIRA Agente Prisional 10/11/2018 A 09/11/2019

23 887/2017 IVANILCE DARLY DA SILVA BARROS Agente

Prisional 11/11/2018 A 10/11/2019

24 879/2017 RODRIGO DIAS TEIXEIRA Agente Prisional 13/11/2018 A 12/11/2019

25 904/2017 DENISE RODRIGUES DA SILVA Agente Prisional 13/11/2018 A 12/11/2019

26 900/2017 EDLENE KELY ATAIDE SEABRA MOUTA Téc. Gestão Penitenciária / Enfermeiro 13/11/2018 A 12/11/2019

Protocolo: 383107

**PORTARIA Nº 856 /2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 33734, de 06 de novembro de 2018. Protocolo nº 379432.

ONDE SE LÊ: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar praticada por servidor, recomendou o arquivamento do feito.

LEIA-SE: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, recomendou o arquivamento do feito, por entender que a irregularidade não prejudicou o serviço público, mas sugeriu a inclusão do servidor WALDENOR PEREIRA DA SILVA no "Programa Primeiro Aviso".

ONDE SE LÊ: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I e 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU;

LEIA-SE: Acatar o Relatório e determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no art. 201, I e 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, bem como determinar a inclusão do servidor WALDENOR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR no "Programa Primeiro Aviso".

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 382731

**PORTARIA Nº 869/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar RENATO NUNES VALLE, ELTON DA COSTA FERREIRA, Procuradores Autárquicos do Estado, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4638/2018-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 382642

**PORTARIA Nº 873/2018-CGP/SUSIPE
BELÉM, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO: O disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas abaixo discriminadas, que apuraram a ocorrência de irregularidades administrativas envolvendo servidores em unidades prisionais desta Autarquia.

CONSIDERANDO: Que as Autoridades Sindicantes, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entenderam pela ausência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar, razão pela qual recomendaram o arquivamento dos feitos.

RESOLVE: Acatar os Relatórios das Autoridades Sindicantes e determinar o arquivamento das sindicâncias, com fulcro no artigo 224, caput, c/c art. 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU;

PORTARIA Nº	Processo nº	Assunto
388/2016	3907/2016	Irregularidades Administrativas envolvendo servidores do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí.
861/2017	4464/2017	Irregularidades Administrativas envolvendo servidores do Presídio Estadual Metropolitano I - PEM I.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 382634

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/11/2018

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: ALESSANDRO DA SILVA BRITO.

Matrícula: 5934052/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo: 383125

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 1165/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nome: MARCIA MAUÉS FRANCO, Matrícula nº 57202023/1,

Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Assistente Social.

Período Aquisitivo: 2008/2011.

Período de Gozo: 03/12/2018 a 01/01/2019.

Protocolo: 383119

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIARIA Nº 5258/2018 DAR/DGP/SUSIPE BELÉM/PA, publicada no DOE 33739, de 13/11/2018.

Onde se lê: diárias: 2.5 (duas e meia).

Leia-se: diárias: 4.5 (quatro e meia).

Protocolo: 382850

CONTRATO

**CONTRATO: 123 - EXERCÍCIO: 2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018/SUSIPE**

Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a Aquisição de Material, para implantação de 10 (dez) Unidades Básicas de Saúde: Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba, Presídio Estadual Metropolitano II, Presídio Estadual Metropolitano III, Centro Regional de Paragominas, Central de Triagem Metropolitano II, Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III, Centro de Detenção Provisória de Icoaraci, Centro de Recuperação Regional de Castanhal, Centro de Recuperação do Coqueiro, e Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, referentes ao Convênio nº 822077/2015-DEPEN/MJ SICONV nº 822077/2015-DEPEN/MJ, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Valor Total: R\$ 10.694,49 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Funcional Programática: 03.421.1425.7566, natureza: 449052, fonte 0660.

Data da Assinatura: 13/11/2018

Vigência: 13/11/2018 A 13/11/2019 (12 Meses)

Contratado: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço Rua Presidente Campos Salles, 67, Bairro: Vila Oceania.

CEP: 13.800-530 Mogi Mirim/SP

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo: 382730